



EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS-INBIO

**COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/MORFOLOGIA/BIOLOGIA
CELULAR E EMBRIOLOGIA**

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/MORFOLOGIA/BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO, instituída pela Instrução de Serviço nº 5/2020 do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Seleção Prograd nº 7/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
INBIO	Ciências Biológicas/Morfologia/Biologia Celular e Embriologia	01	40 h	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia**, do título de **Doutor em Ciências Biológicas / Biologia Geral ou Ciências Biológicas /Morfologia / Citologia e Biologia Celular ou Embriologia** ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia**, do título de **Mestre em Ciências Biológicas / Biologia Geral ou Ciências Biológicas /Morfologia / Citologia e Biologia Celular ou Embriologia** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia**, do certificado de **especialista em Ciências Biológicas / Biologia Geral ou Ciências Biológicas /Morfologia / Citologia e Biologia Celular ou Embriologia** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na **Sala de Apoio da Coordenação de Gestão Acadêmica do Bloco 18 do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS, 2º andar.**

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para candidatos com a titulação de DOUTORADO**, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 29 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com a titulação de MESTRADO**, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 30 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de ESPECIALISTA**; no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 31 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com GRADUAÇÃO**, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no mural do saguão Bloco 18 (INBIO), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 31/01/2020, no mural do Saguão do Bloco 18 (INBIO).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** do dia **6 de fevereiro de 2020**, nas dependências do Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências da UFMS.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020, logo após o término do sorteio do tema da prova didática**, nas dependências do Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências da UFMS.

6.4. A prova didática será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, às 8h**, nas dependências do Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências da UFMS, sendo fornecida uma lousa de vidro, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar canetas para quadro branco, apagador, bem como computador e projetor multimídia, se for o caso.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020**, após o término da prova didática, nas dependências do Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências da UFMS.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **07 de fevereiro de 2020, às 8h**, nas dependências da Sala 60408, do Complexo de Salas Multiuso 2 (Bloco 6) da UFMS e na página do Instituto de Biociências (inbio.ufms.br).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades, e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado, dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital de Seleção Prograd nº 7/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Citoesqueleto e movimentos celulares;
- Malformações congênitas em vertebrados, incluindo humano; e
- Desenvolvimento do Sistema Urogenital.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALBERTS, B., BRAY, D., JOHNSON, A., et al. Fundamentos da Biologia Celular. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

HAFEZ, E.S.E. **Reprodução Animal**. 7a. ed.. Manole, Ltda. São Paulo. 530p. 2003.



HYTTEL, P., SINOWATZ, F., VEJISTED, M. **Embriologia Veterinária**. Saunders Elsevier, 447p. 2012.

MOORE, K.L., PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Básica**. 7ª. ed. Ed Elsevier, Rio de Janeiro, 365p. 2008.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020.

**LUCIANE CANDELORO PORTUGAL,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Candeloro Portugal, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750136** e o código CRC **17B3A1F3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001816/2020-40

SEI nº 1750136

